

Assembleia da República
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada **3584620**

Classificação **ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

REAFOL

Data **11/01/18**



- REQUERIMENTO Número /x (.a)
- PERGUNTA Número **1684 IXI(2)** .a)

Expeça-se

Publique-se

1910/1201

O Secretário da Mesa

[Handwritten signature]

Assunto: Cativação de verbas para vencimentos da Direcção Geral da Reinserção Social

Destinatário: Ministério da Justiça

*Por determinação do SR. V. P. M. a
Sua Secretária*

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

11.01.18
[Handwritten signature]

Chegou ao nosso conhecimento o facto de ter sido remetida às delegações regionais e direcções de serviço da Direcção Geral da Reinserção Social uma comunicação do Subdirector Geral, informando que a Direcção Geral de Finanças efectuou uma importante cativação na rubrica dos vencimentos que poderá comprometer o pagamento dos vencimentos naquela instituição dependente do Ministério da Justiça.

Nestas circunstâncias, ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e da alínea d) do n.º 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República pergunto ao Ministério da Justiça qual o montante da cativação efectuada pela Direcção Geral de Finanças às verbas da Direcção Geral da Reinserção Social e quais as consequências concretas dessa cativação no pagamento dos vencimentos aos funcionários dessa Direcção Geral.

Palácio de São Bento, 18 de Janeiro de 2010

Deputado

[Handwritten signature]

António Filipe